



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5851/2018

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 2º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo nominados para, nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Municipal nº 1746/2011, integrarem a comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor requerente da progressão funcional, conforme previsto no inciso II e alíneas, do mencionado Art. 21, da citada Lei Municipal.

SERVIDORES
01 – Ariovaldo Falleiros Pádua
02 – Carine Moreira Lara Vendrametto
03 – Eloisa Sella de Paula
04 – Etianne Kellen Rocha Marson Sarabia
05 – Fernando Cesar Rocco
06 – Nathânia Vansan Camillo
07 – José Pedro Barbosa Filho

Art. 2º Fica designado Presidente da Comissão o servidor Ariovaldo Falleiros Pádua, e Secretária a servidora Nathâna Vansan Camillo.

Art. 3º Para efeito de análise dos requerimentos de progressão, o parecer da comissão deverá ser subscrito por 03 (três) dos servidores efetivos acima indicados, em rodízio, ocupantes de cargo com escolaridade igual ou superior à do servidor requerente, designados pelo Presidente da Comissão, o qual também poderá emitir pareceres.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Parágrafo único. Nos casos em que o requerente da progressão seja um dos integrantes da Comissão, seu requerimento, obrigatoriamente, será distribuído a outros membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4376/2011, de 08 de novembro de 2011.

Mandaguçu (PR), 18 de outubro de 2018.



Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
13.638	Edição
de 20.10.18	
Secretário 1	